

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 322, LL, 04, 1984

DECRETO Nº 4638/84
de 09 de abril de 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de Cr\$......
13.800.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 2820, de 06 de abril de 1984, destinado a subvencionar as seguintes entidades:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes
10.30-08460314.32	Liga Joseense de Futebol de Salão
10.30-3231	Subvenções Sociais 2.000.000,00
10.30-08460314.33	Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos
10.30-3231	Subvenções Sociais 10.000.000,00
10.30-08460314.34	Clube de Xadrez de São José dos Campos
10.30-3231	Subvenções Sociais 1.800.000,00

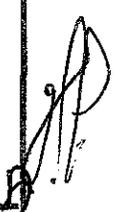
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.00	Encargos Gerais do Município
20.00-03080314.12	A Distribuir
20.00-3231	Subvenções Sociais 13.800.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

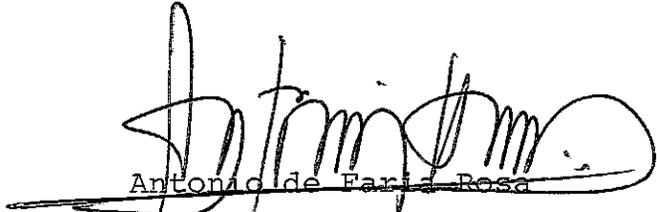
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de abril de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal



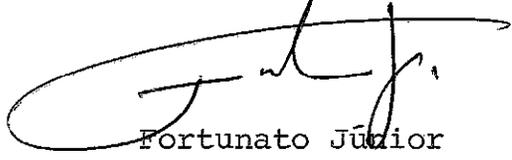
cont. do decreto nº 4638/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de abril de 1984.


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos